

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA
CARRETA PRANCHA E DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Vera Cruz, Sr. Sr. Jeferson Klunk, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta para cadastrar a aquisição da carreta prancha e dos seguintes implementos agrícolas: 01(uma) unidade de Colhedora de forragem (ensiladeira); 2 (duas) unidades de Distribuidores de adubo orgânico seco, num montante de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch.

Art. 2º A aquisição reforçará a frota municipal e proporcionará maior agilidade no deslocamento de máquinas pesadas e de retroescavadeiras, proporcionará maior eficiência no atendimento das demandas do agricultor, resultará em maior produtividade no campo, resultará na segurança dos usuários que trafegam nas vias urbanas e rurais; visará economia aos cofres públicos, visará atender o desenvolvimento das diversas atividades da grande maioria dos agricultores familiares do município da agricultura, da pecuária, de subsistência e de comercialização, realizará as mais diferentes tarefas que se fazem necessárias ao longo de cada período agrícola, auxiliará na mecanização agrícola com implementos de preparo do solo, nos tratos culturais, na sementeira e plantio, para a colheita e armazenamento da produção, desenvolverá e fomentará o setor agropecuário para a diversificação de atividades econômicas, de produção de alimentos para subsistência das famílias

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 20 de março de 2019.

JEFERSON KLUNK
Presidente do COMDER de Vera Cruz